



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 049/2022

RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (OBRAS)

Considerando que:

1. Pelo meu despacho de 09 de março de 2022, homologuei a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento concursal comum para recrutamento de 2 postos de trabalho de assistente operacional (Obras), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão aberto pelo órgão executivo em 17/09/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 194, de 06 de outubro de 2021, e na BEP com o Código de Oferta OE202110/0074, destinados à Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, cujas funções foram iniciadas a 1 de abril de 2022;
2. Pelo procedimento concursal identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro a seguir designada por Portaria, válida por 18 meses contados a partir de 09 de março de 2022;
3. No Mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão aprovado para o corrente ano, existem postos de trabalho previstos e não ocupados na categoria/carreira de Assistente Operacional (Obras) na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente;
4. Demonstrada a necessidade de recrutamento de 2 Assistente Operacional (Obras), fundamentada pela aposentação de trabalhadores e por constantes ausências ao serviço por doença, aplicando-se o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final constante, da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados;

5. A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento dispõe de cabimento orçamental n.º 677 de 03/05/2022;
6. As competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), na atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a) do artigo 3.º e artigo 4.º da Portaria, o disposto na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do 31.º e no artigo 33.º da LTFP.

DETERMINO:

- a) O recrutamento de 2 Assistente Operacional (Obras), com recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal, aberto pelo órgão executivo em 17/09/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 194, de 06 de outubro de 2021, e na BEP com o Código de Oferta OE202110/0074, pela ordem decrescente da ordenação final constante, da Lista Unitária de ordenação final dos Candidatos Aprovados, que se anexa;
- b) A realização de período experimental para os postos de trabalhos a ocupar, terá a duração de 90 dias, nos termos dos artigos 45.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º e nos termos do artigo 50.º ambos da LTFP;
- c) O acompanhamento do período experimental, será o júri do procedimento concursal nos termos do ponto 23 do aviso de abertura. (Presidente: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, Chefe da DOUA, 1.º Vogal efetivo: Manuel Ricardo Grilo Barata, dirigente intermédio de 3.º grau, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; 2.º Vogal: José Manuel Lopes Pires, Técnico Superior; Suplentes: Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe da DAF; e Mónica Liliana Dias Cardoso, Técnico Superior, todos do Município de Vila Velha de Ródão);
- d) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos no site do município e lugares de estilo, e;
- e) Propor que a Câmara Municipal delibere ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na primeira reunião após o presente despacho.

Vila Velha de Ródão, 10 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE OBRAS

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 18877/2021, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 06 de outubro (código de oferta - OE 202110/0074).

A. Candidatos Aprovados - Classificação:

- 1.º - Luís Manuel de Almeida Marques.....12,466 valores
2.º - Anabela Barreira Esteves.....11,096 valores
3.º - Vera Lúcia Vaz Valente.....10,964 valores
4.º - Cátia Micaela Barreto Geraldês.....10,796 valores

Candidatos	Escrita		Psicológica		AC		EPS		CF	Ordenação Final
	0,35		0,25		0,2		0,2			
Luís Manuel de Almeida Marques	15,2	5,32	12	3	5,4	1,08	15,33	3,1	12,466	1.º
Anabela Barreira Esteves	9,8	3,43	16	4	3	0,6	15,33	3,1	11,096	2.º
Vera Lúcia Vaz Valente	9,8	3,43	16	4	3	0,6	14,67	2,9	10,964	3.º
Cátia Micaela Barreto Geraldês	11,8	4,13	12	3	3	0,6	15,33	3,1	10,796	4.º

B. Candidatos não aprovados

CANDIDATOS	METODOS DE SELEÇÃO				CLASSIFICAÇÃO FINAL	Ordenação Final
	PEC	AP	AC	EPS		
	35%	25%	20%	20%		
Daniel José Cardoso Mendes André	4,8					c)
Joana Filipa Marques Rodrigues	7					c)
João Francisco do Rosário Belo	3,2					c)
Patrícia Margarida Rodrigues Martins	5,8					c)
Paulo Jorge Carmona Fernandes	-					b)
Paulo Jorge de Oliveira	4,8					c)
Sandra Cristina Rosário Martins Ribeiro	2,8					c)
Sílvia Marta Ribeiro Belo Domingos	5,2					c)
Sílvia Maria Lobo Santo	7,6					c)
Thalita Rodrigues de Araújo	-					a)
Vânia Almeida Gomes	-					b)

- a) Excluído(a) por não apresentar Declaração de Consentimento de Tratamento de Dados
- b) Excluído(a) por falta de Comparência à Prova Escrita de Conhecimentos
- c) Excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos

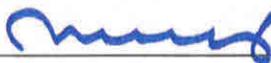
C) Nos termos do artigo n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados da presente lista unitária de ordenação final.

A presente lista irá ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica do Município.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 31.º da Portaria suprarreferida.

Paços do Município, Vila Velha de Ródão, 09 de março de 2022

O Presidente do Júri



Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, **HOMOLOGO** a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados.

V.ª V.ª de Ródão, 09 de março de 2022

O Presidente da Câmara



CERTIDÃO DE AFIXACÃO

Certifico que afixei nesta data um exemplar da presente Lista, no Edifício dos Paços do Concelho.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 09 de março de 2022

Secção de Recursos Humanos,

